



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00005/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

REVOGA O DECRETO NÚMERO 060/2018, DE 13/11/2018 QUE INSTITUIU O TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019, o Decreto n.º 060/2018, de 13/11/2018, que instituía o Turno Único, sendo que a contar desta data todas as repartições voltarão a ter o expediente normal de atendimento, que é das 7:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Três Cantos, 31 de janeiro de 2019.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica
OAB/RS 53.637

Registre-se e publique-se

ANTONIO MARCO DUARTE BORGES
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.